UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

**ATA nº 17/2020**

Aos **quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte**, com início às nove horas, via web conferência, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Luís Isaías Centeno do Amaral**, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Maria de Fátima Cóssio**, Pró-Reitora de Ensino; **Professor Flavio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; **Professora Francisca Ferreira Michelon,** Pró-Reitora de Extensão e Cultura, **Professora Silvana de Fátima Bojanoski**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professor Carlos Walter Alves Soares,** representante da Área de Letras e Artes; **Professor Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professor Mário Lúcio Moreira**, suplente da representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professora Izabel Cristina Custódio de Souza**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Senhor Matheus Cruz**, representante dos Técnico-Administrativos; **Professor Fabrício Pereira Harter,** suplente da representante do Conselho Universitário; **Senhora Mara Beatriz Nunes Gomes**, representante dos Técnico-Administrativos e **Acadêmico Thiago Ferreira de Abreu**, representante discente. Não compareceu o **Acadêmico Gabriel da Silva Vargas**, representante discente, por estar em consulta médica. Com a constatação de existência de quórum, o senhor presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e a disponibilidade. Explicou que foi necessário convocar esta reunião para poderem iniciar o calendário remoto no dia primeiro de outubro. A pauta era exclusiva para este ponto. Disse que no dia anterior havia ocorrido reunião para tratar da situação dos indígenas e quilombolas. Disse que no dia anterior havia chegado documento do Diretório Central de Estudantes – DCE, que reforçava o que já havia sido trabalhado na Comissão. A conselheira Mara Beatriz Gomes falou de questão de ordem, que era a solicitação de transmissão ao vivo da reunião. O senhor presidente respondeu que o assunto seria encaminhado à Procuradoria Federal, para análise, e lembrou que as reuniões eram privativas dos conselheiros do COCEPE. A conselheira Mara Beatriz falou que havia uma semana que tinha enviado o questionamento e estranhava que o documento fosse encaminhado à PF, sem ser discutido no Pleno. Fazia questão de que sua fala fosse registrada. O senhor presidente retornou à pauta e passou a palavra à conselheira Maria de Fátima Cóssio, que falou que o processo vinha sendo discutido desde agosto, com avaliação do calendário, que estava em vigor naquele momento. Aquele foi feito para experienciar. Conseguiram constituir um respaldo para docentes, alunos e técnicos-administrativos, com suporte técnico. Com isso, conseguiram realizar várias atividades com experiência exitosa. Chegaram várias avaliações que vieram da Comunidade Acadêmica. A maior questão foi a oferta de disciplinas. Foram apresentadas algumas perspectivas que davam corpo à minuta. Enviaram o material para os sindicatos, para conhecimento do que estava sendo proposto para apresentarem auxílio e contribuições para elaboração da minuta. Receberam ofício da ADUFPEL, solicitando avaliação do Calendário Alternativo. Na reunião de três de setembro haviam alterado o cronograma para primeiro de outubro. Refizeram o cronograma de trabalho na semana anterior. O senhor presidente solicitou que fosse feita a leitura do documento e fossem feitos destaques. A conselheira Fátima leu o documento, com os destaques dos alunos. Encerrada a leitura, passou aos destaques. 1º destaque: introdução – o conselheiro Luiz Filipe Schuch falou da semana de exames. Tempo de conversa dos docentes com os estudantes antes dos exames. O conselheiro Mário Moreira disse que esta era uma questão direcionada para discentes que estivessem em exames. O documento que estivesse com a disciplina seria prejudicado. Orientar um período específico para

orientação (1 ou 2 dias). O senhor presidente disse que concordava em ter especificado em período de orientação. Deveria constar na minuta. 2º destaque: forma de oferta. O conselheiro Mário falou da não realização de atividades presenciais no Calendário Remoto. Laboratórios. Estava em conflito com determinação do Reitor que não houvesse disciplinas presenciais. A conselheira Mara Beatriz falou combinando com a fala do conselheiro Mário. O conselheiro Schuch falou que no caso de não se adequar, a prática não seria ofertada. O 3º destaque ficou comtemplado com esta recomendação. 4º destaque: O conselheiro Schuch falou da preocupação de regrar em algum momento, como seria as matrículas do próximo semestre, para as disciplinas que não tivessem sido concluídas, por causa dos pré-requisitos. 5º destaque: O conselheiro Schuch falou da oferta de novas disciplinas, não teriam tempo hábil para serem inseridas nos PPCs. O conselheiro Carlos Walter parabenizou o trabalho realizado e falou neste item das optativas. Disse que várias disciplinas funcionaram melhor nesta modalidade. 6º destaque: Os estudantes solicitaram colocar como prioridade os alunos formandos. 7º destaque: Estudantes em vulnerabilidade – alunos pediam para mudar o último parágrafo. Retirar: a medida vale também... inserir: internet...Colocar vulnerabilidade socioeconômica. 8º destaque: Avaliação. Após final do semestre letivo, os alunos em exame receberiam orientação dos docentes responsáveis pelo componente curricular, em data anterior à aplicação da prova. 9º destaque: Plano de Ensino – 3º item – prazo para entregas não inferior a 72 horas para entregas (tirar quando necessário). 10º destaque: O apoio aos estudantes dica a cargo da PRAE. 11º destaque: No que tange ao NAI – inclusão de estudantes. 12º destaque: Item 3 das ofertas e matrículas. Deixar como estava. Os Colegiados poderão assumir outros critérios. 13º destaque: os horários previstos para realização das atividades, possibilitando o atendimento dos intérpretes de LIBRAS. A conselheira Mara Beatriz sugeriu incluir período de descanso para intérpretes, para cursos que tiverem alunos com dificuldades de entendimento. 14º destaque: Cursos noturnos. Manter como estava. 15º destaque: No caso de cancelamento...comunicar, justificando a decisão aos discentes e à CRA. Neste momento a conselheira Fátima falou que deveriam retirar este item, pois a TI havia criado código diferente para as disciplinas. 16º destaque: Após a decisão de quais ofertas serão realizadas...em qual momento seria feito? Isto estava no calendário e ficaria como estava. Inserção de texto sobre quebra de pré-requisito, solicitado pelos alunos. A Turma Especial de Medicina Veterinária manifestara que este semestre não deveria ser contado para permanência no curso. Seria garantida a reoferta para alunos que não tivessem condições de cumprir a disciplina. A seguir, o conselheiro Thiago Abreu fez o relato da reunião da qual havia participado com o GT para minorias. Iniciou lendo o documento do DCE, para posteriormente a conselheira Fátima relatar o que havia sido acatado. Dando sequência, falou sobre o que havia sido discutido no GT dos quilombolas e indígenas. A PRAE explicou que iria lançar Edital após aprovação do Calendário Remoto. Eles se sentiram contemplados com a proposta. Continuidade de vinculo à Bolsa Permanência, o Pró-Reitor não soube responder. Iria levar com maior sustentação uma resposta aos estudantes. Quanto às quebras de pré-requisitos, o GT acatou a solicitação do DCE. Neste momento o senhor presidente perguntou se poderiam votar a Minuta. A conselheira Fátima fez manifestação em virtude da informação de que não era necessário cancelar, mas mesmo não cancelando entendia que o Colegiado deveria comunicar os discentes que haviam sido matriculados no calendário suspenso sem possibilidade de turma em forma remota neste calendário e que o Departamento ou Colegiado ou Câmara de Ensino deveriam comunicar também ao COCEPE a relação das turmas não ofertadas no calendário proposto, justificando. A conselheira Mara Beatriz lembrou que o COCEPE seria instância recursal. O conselheiro Mário Moreira lembrou que na verdade o fato do COCEPE ser instância recursal era para o caso de ter uma disciplina obrigatória, que fosse possível ser ofertada de forma remota, mas que não seria ofertada desta forma. Neste caso viria para o COCEPE, caso houvesse algum recurso pela não oferta da disciplina. A conselheira Fátima relatou o Calendário, lembrando que teriam uma semana para a Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIIEPE, totalizando doze semanas. Colocada em regime de votação, a Minuta com o Calendário e as alterações produzidas durante a reunião, esta foi aprovada, por unanimidade. O senhor presidente cumprimentou a todos que haviam participado do trabalho e agradeceu a ajuda dos estudantes. Respondendo à pergunta do conselheiro Schuch, comunicou que no dia dezessete não ocorreria reunião. A próxima reunião prevista seria realizada no dia oito de outubro. Talvez, se fosse necessário, fariam uma reunião no dia primeiro de outubro e outra em oito de outubro. Em relação à Minuta do GT, seria apresentada aos conselheiros, colhidas as sugestões de todos e depois aprovada "ad referendum" pelo senhor presidente. Seria emitido Parecer Normativo. A conselheira Fátima agradeceu a

colaboração de todos, tinham feito uma reunião muito participativa e retirado uma minuta que refletia a vontade do coletivo. Sem mais manifestações ou assuntos a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e quarenta e cinco minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pelo senhor presidente.

---

Documento assinado eletronicamente por **LUÍS ISAÍAS CENTENO DO AMARAL**, **Presidente**, em 06/10/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1074281** e o código CRC **16C4DB42**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.025973/2020-61 SEI nº 1074281